



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 37/2024/DEAD/MPCRR

Unidade Requisitante: GAB 3º PC/MPCRR		
Responsável pela Demanda: Fabiane Magalhães Lucena da Silva	Matrícula MPC/RR: 88001288	
E-mail institucional: dead@mpc.rr.gov.br	Telefone institucional: 4009-4667	
Descrição sucinta do objeto da futura Contratação: Participação do <i>IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas</i> , nos dias 11/11/2024 a 14/11/2024, promovido pela ATRICON.		
Estimativa Preliminar do valor: 4.000,00 Fonte da consulta: eventos@atrimon.org.br.	Valor que deverá ser devidamente ajustado, no Termo de Referência, conforme art.23.	
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO		
(x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de Consumo () Material Permanente () Recorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas	() Parcelado por item () Agrupado em Lote	Quant. de itens () Quant. de Lotes ()

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Pregão na forma Eletrônica
- ☐ Dispensa sem disputa
- ☐ Dispensa com disputa
- ☒ Inexigibilidade
- ☐ Através do Sistema de Registro de Preços
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão
- ☐ Outra forma de contratação, justificar:

Justificativa sucinta para a contratação:

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) promove anualmente um evento de suma importância para o cenário da governança pública. Nestes eventos, os Tribunais de Contas e órgãos públicos se reúnem para discutir questões públicas relevantes, compartilhar experiências e fortalecer a colaboração entre as instituições.

Além disso, a Atricon alterna a realização deste evento com o Congresso Internacional, que visa ampliar ainda mais os horizontes e discutir desafios globais em cooperação com especialistas de diversas partes do mundo. Esta alternância entre o Encontro Nacional e o Congresso Internacional reflete o compromisso da Atricon em manter-se atualizada com as melhores práticas nacionais e internacionais para o aprimoramento do Sistema Nacional dos Tribunais de Contas.

Grau de prioridade da contratação:

☐ Baixo (acima de 6 meses)

☐ Médio (de 4 a 5 meses)

☒ Alto – Justificar (até de 3 meses) A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) promove anualmente um evento de suma importância para o cenário da governança pública. Nestes eventos, os Tribunais de Contas e órgãos públicos se reúnem para discutir questões públicas relevantes, compartilhar experiências e fortalecer a colaboração entre as instituições.

Data pretendida para a contratação: 07 / 11 / 2024

Existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para a sua execução:

() Sim – Citar a contratação

(x) Não

Submeto o Documento de Formalização da Demanda - DFD para avaliação e posterior aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Magalhaes Lucena da Silva**, **Diretor do Departamento Administrativo**, em 04/11/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0038600** e o código CRC **F71201A1**.

000000628-7.10/2024

0038600v3